



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 191/2019

*Dispõe sobre a designação e concessão de diárias, aos Representantes do Coren-MT no Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselhos Profissionais, em Brasília, no dia 28 de Agosto de 2019.*

O Presidente e a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a realização do Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselhos Profissionais, no salão nobre da Câmara Federal em Brasília no dia 28 de agosto de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros:

1. Lígia Cristiane Arfeli - Conselheira Secretário
2. Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro

**Art. 2º** - Conceder aos participantes designados o pagamento de 1,5 diária, conforme os valores estabelecidos em Decisão própria.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos para participação neste evento, dispensando a publicação na imprensa oficial.

Cuiabá (MT), 26 de agosto de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária